CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 163/2023.

Monte Santo de Minas, 12 de maio de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar ao setor competente que notifique o proprietário do terreno baldio, existente na Avenida Límirio Pereira de Mello, com fundo para a Rua Aparecida, próximo ao Pontilhão, para que providencie, urgentemente, a limpeza do mesmo e em caso de desobediência que tome as medidas determinadas pela Lei Municipal nº 1.749/2011.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por moradores da Rua Aparecida solicitando tal providência, urgentemente, pois o mato está alto e acúmulo de lixo, o que vem servindo de criadouro de bichos peçonhentos como por exemplo cobras, escorpiões, ratos, baratas e até mesmo o mosquito Aedes Aegypti, causador de doenças graves que podem levam a pessoa picada a óbito.

Diante dos fatos acima descrito, espero que o Sr. Prefeito Municipal notifique o proprietário o mais rápido possível e em caso de descumprimento que seja aplicada multa e posteriormente, efetuada a limpeza pela Prefeitura com a devida cobrança das despesas, conforme previsto na supracitada Lei.

Seguem anexas fotos, que comprovam a veracidade das alegações e urgência no atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Juliana Aparecida Garcia
Vereadora







